



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### DECRETO Nº 1.187, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

*AUTORIZA A ABRIR, INCLUIRE ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2023, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

O Prefeito em Exercício do Município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.171/2022 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.185/2022, para contemplar as atividades “1.004 Ações de Aquisição de Veículos para a Saúde” e “2.007 Manutenção e Investimentos das Atividades da Saúde” com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04 Sec. Mun. de Saúde, Desenvolv. Social, Hab. e Saneamento		
Unidade:	01 Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 Saúde		
Subfunção:	122 Administração Geral		
Programa:	005 Gestão da Saúde		
Proj./Ativ.	1.004 Ações de Aquisição de Veículos para a Saúde		
Elemento:	4.4.20.93.00.00.00.00.0000 Indenizações e Restituições	R\$	137,00
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equip. e Material Permanente	R\$	83.953,00

Órgão:	04 Sec. Mun. de Saúde, Desenvolv. Social, Hab. e Saneamento		
Unidade:	01 Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 Saúde		
Subfunção:	122 Administração Geral		
Programa:	005 Gestão da Saúde		
Proj./Ativ.	2.007 Manutenção e Investimentos das Atividades da Saúde		
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equip. e Material Permanente	R\$	15.910,00

Total do Recurso R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

a) excesso financeiro de arrecadação do Recurso 0601 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Gov. Federal - Conta 66.064 no valor de R\$ 100.000,00, conforme prevê o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso III, da LOA nº 1.185/2022;



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000*

*Fone: 55 3643-1011*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**JOSÉ FRACARO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Registre-se e publique-se.

**Maria Alice da Costa Beber Goi  
Sec. da Administração, Planejamento e Fazenda**